ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

diariomunicipal.com.br/amp/materia/85123619

Imprimir a Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI Nº 1.071/2014

Súmula: “Declara de Utilidade Pública a ACAVARI – Associação de Catadores de Materiais Recicláveis do Vale do Ribeira.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, Estado do Paraná, aprovou e eu, **CEZAR GIBRAN JOHNSSON**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **Lei:**

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a ACAVARI – Associação de Catadores de Materiais Recicláveis do Vale do Ribeira, situada a Av. Manoel Muller de Siqueira n° 250, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Município de Rio Branco do Sul – Paraná, inscrita no CNPJ/MF n° 15.302.339/0001-10.

Art. 2º As atividades desenvolvidas pela entidade ora referida, são as constantes de seu Estatuto, parte integrante da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2014.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:85123619

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/07/2014. Edição 0538
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/